

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Sigla: UFSM

Código: 582

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: PAULO AFONSO BURMANN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

172 cursos da IES

7.173 vagas autorizadas no e-MEC

39 cursos participantes do Sisu

1.549 vagas ofertadas no Sisu

133 cursos não participantes

769 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

780 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

41011 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 41011	Prova do Enem	Peso						
Grau: Bacharelado	Redação	1,50						
Turno: Noturno		400,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00						
Integralização: 10		400,00						
Vagas autorizadas: 60	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	400,00						
	Média mínima no Enem	-						
		0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
Utilizado								
40,00 %		23,84 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

13859 - AGRONOMIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 13859								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 120								
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

121620 - ALIMENTOS		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 121620								
Grau: Tecnológico								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 7								
Vagas autorizadas: 100								
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 84423
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	200,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 41054
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

41063 - DIREITO		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 41063								
Grau: Bacharelado								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 12								
Vagas autorizadas: 40								
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 121606								
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 9								
Vagas autorizadas: 45								
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	4	5	4	2	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 103346								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 8								
Vagas autorizadas: 66								
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	3	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA										
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Código: 13877 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 66 Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Média mínima no Enem	-	400,00			
PERCENTUAIS					IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
16	4	3	3	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

13865 - ENFERMAGEM										
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Código: 13865 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
PERCENTUAIS					IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
12	3	2	2	2	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA									
					Prova do Enem		Peso		Nota mínima
Código: 121622 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação		2,00	500,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	500,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	500,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	500,00	
					Matemática e suas Tecnologias		3,00	500,00	
					Média mínima no Enem		-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %		40,00 %		
Pessoas com deficiência:					8,78 %		23,84 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA									
Código: 121634 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
						Redação	2,00	380,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	380,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	380,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	380,00	
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	380,00	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE			Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %			40,00 %	
Pessoas com deficiência:					8,78 %			23,84 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

13858 - ENGENHARIA CIVIL										
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Código: 13858 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 77 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 38 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação	2,00	300,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00			
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
PERCENTUAIS					IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
19	5	3	4	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO									
					Prova do Enem		Peso		Nota mínima
Código: 121624 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação		2,00	300,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	300,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00	
					Matemática e suas Tecnologias		3,00	300,00	
					Média mínima no Enem		-	300,00	
PERCENTUAIS					IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %		40,00 %		
Pessoas com deficiência:					8,78 %		23,84 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO										
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Código: 121630 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação	1,00	500,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00			
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
PERCENTUAIS					IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	5	3	5	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
					Prova do Enem		Peso		Nota mínima
Código: 121626 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação		1,00	400,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Matemática e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Média mínima no Enem		-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %		40,00 %		
Pessoas com deficiência:					8,78 %		23,84 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
					Prova do Enem		Peso		Nota mínima
Código: 120381 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação		2,00	400,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	400,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00	
					Média mínima no Enem		-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %		40,00 %		
Pessoas com deficiência:					8,78 %		23,84 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	3	3	3	2	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

13856 - ENGENHARIA FLORESTAL									
Código: 13856 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 66 Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	500,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
PERCENTUAIS					IBGE			Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %			40,00 %	
Pessoas com deficiência:					8,78 %			23,84 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
16	4	3	3	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

120379 - ENGENHARIA MECÂNICA									
					Prova do Enem		Peso		Nota mínima
Código: 120379 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação		2,00	400,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	400,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00	
					Média mínima no Enem		-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %		40,00 %		
Pessoas com deficiência:					8,78 %		23,84 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	3	2	2	2	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

120383 - ENGENHARIA QUÍMICA										
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Código: 120383 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação	1,00	0,01			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
					Média mínima no Enem	-	300,00			
PERCENTUAIS					IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
18	4	3	4	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

13868 - FARMÁCIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 13868								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 100								
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

13862 - FISIOTERAPIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 13862								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 48								
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	2	2	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

41065 - FÍSICA

Código: 41065
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	256,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

84990 - LETRAS - ESPANHOL		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 84990								
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 30								
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

41069 - MATEMÁTICA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 41069								
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 11								
Vagas autorizadas: 35								
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		40,00 %				
Pessoas com deficiência:		8,78 %		23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

13866 - MEDICINA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 13866								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 12								
Vagas autorizadas: 120								
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		40,00 %				
Pessoas com deficiência:		8,78 %		23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

13857 - MEDICINA VETERINÁRIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 13857								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 94								
Vagas ofertadas no Sisu: 47 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 47 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
23	5	4	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

13867 - ODONTOLOGIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 13867								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 70								
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		40,00 %				
Pessoas com deficiência:		8,78 %		23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121286 - PEDAGOGIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 121286								
Grau: Licenciatura								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 44								
Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	4	5	4	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121614 - REDES DE COMPUTADORES										
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Código: 121614 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação	1,00	350,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00			
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	430,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
PERCENTUAIS					IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	5	3	5	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

1107233 - SERVIÇO SOCIAL		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 1107233								
Grau: Bacharelado								
Turno: Noturno								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 9								
Vagas autorizadas: 50								
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Código: 121636 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Redação	2,00	400,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00			
					Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00			
					Média mínima no Enem	-	0,01			
PERCENTUAIS					IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:					16,44 %	40,00 %				
Pessoas com deficiência:					8,78 %	23,84 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	5	3	5	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria
-RS97105-900 - 55 3220-8000

13854 - ZOOTECNIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Código: 13854								
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 72								
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemias - Cachoeira do Sul - RS96503-205 - 51 3724-8537

1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO								
Código: 1292698 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	1,00						
	Média mínima no Enem	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA								
Código: 1292699 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	400,00						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00						
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00						
Média mínima no Enem	-	350,00						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA								
Código: 1292700 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado					
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %	40,00 %					
Pessoas com deficiência:		8,78 %	23,84 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
Código: 1292701 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	2,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00						
	Média mínima no Enem	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rodovia Taufik Germano, 3013 - Noemia - Cachoeira do Sul -RS96503-205 - 51 3724-8537

1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA								
Código: 1292702 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	450,00						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	420,00						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	420,00						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	420,00						
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00						
Média mínima no Enem	-	450,00						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %						
Pessoas com deficiência:		8,78 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS98300-000 - 55 3742-8801

103408 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 103408 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 55 Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	300,00						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	40,00 %						
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,84 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	6	5	6	5	2	1	2	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)

41011 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

13859 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60

121620 - ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50

84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

41063 - DIREITO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	4	2	1	1	1	45

103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33

13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33

13865 - ENFERMAGEM

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

13858 - ENGENHARIA CIVIL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	5	3	4	3	1	1	1	1	38

121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30

13856 - ENGENHARIA FLORESTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33

120379 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

120383 - ENGENHARIA QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36

13868 - FARMÁCIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50

13862 - FISIOTERAPIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24

41065 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25

84990 - LETRAS - ESPANHOL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
41069 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
13866 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
13857 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	5	4	5	4	2	1	2	1	47
13867 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
121286 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	4	1	1	1	1	44
121614 - REDES DE COMPUTADORES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1107233 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
13854 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
Total do Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
647	151	110	144	105	41	33	40	33	1.304
Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)									
1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA									

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 72AEFF6BAA767BBAE1FD39F87F7C626BEF2AC560

Nº do protocolo: LMNS5R8

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1116566 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
95	23	15	23	14	5	5	5	5	190
Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)									
103408 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55
Total do Local de Oferta: Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55
Total da IES (UFSM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
769	180	130	173	124	48	39	47	39	1.549

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS97105-900 - 55 3220-8000

5001112 - ABI - ARTES CÊNICAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
5001111 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
13852 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1084796 - AGRONEGÓCIO			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13896 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13849 - ARQUIVOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
84840 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 18
84839 - ARTES VISUAIS			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
13881 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13853 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 42
1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13851 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
112656 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
18881 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1107232 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
40152 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
40153 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1192336 - DANÇA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
1192463 - DANÇA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
23928 - DESENHO INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

13850 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13841 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1376007 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1276292 - ENGENHARIA AEROESPACIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1276295 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121600 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
121608 - FABRICAÇÃO MECÂNICA			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121602 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13839 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13864 - FONOAUDIOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13899 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 22
13840 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
120174 - FÍSICA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1296468 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
46588 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
1113727 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
121616 - GEOPROCESSAMENTO			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1084801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121618 - GESTÃO DE COOPERATIVAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1084804 - GESTÃO DE TURISMO			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
84427 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1113732 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
33011 - JORNALISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
120176 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
84985 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35

122184 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
84992 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1113741 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13873 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
90333 - METEOROLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13845 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
41072 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 16
1134806 - MÚSICA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 12
117717 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 88
1167875 - PROCESSOS QUÍMICOS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1113371 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 300

18391 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
103349 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13874 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 37
13871 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
121604 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1107234 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1107216 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
121638 - TERAPIA OCUPACIONAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS98400-000 - 55 3744-8964

103376 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1084770 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
103388 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
103398 - JORNALISMO			

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1084705 - RELAÇÕES PÚBLICAS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1106427 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS98300-000 - 55 3742-8801

103410 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1084792 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1106428 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
103406 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1084794 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
103404 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 56

Local de Oferta: 1058401 - POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA EM NOVO HAMBURGO (Novo Hamburgo, RS)

Avenida Pedro Adams Filho, 4918 - Centro - Novo Hamburgo -RS93320-006 - 51 3593-2043

1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
113347 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1047045 - POLO DE EDUCACAO SUPERIOR DE CONSTANTINA - PESCO - UAB (CONSTANTINA/RS) (Constantina, RS)

AV. AMÂNDIO ARAÚJO, 1125 - CENTRO - Constantina -RS99680-000 - 54 3363-1806

1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1385714 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
113349 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1058397 - POLO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BALNEARIO PINHAL - UAB (Balneário Pinhal, RS)

Rua São Jerônimo, 826 - Distrito de Magistério - Balneário Pinhal -RS95599-000 - 51 3686-27285

1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1047271 - POLO PRESENCIAL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (PANAMBI/RS) (Panambi, RS)

Rua Hermann. N°: 43, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

113347 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1072273 - POLO UAB - ENCANTADO (Encantado, RS)

Rua Alegrete, 811 - Lambari - Encantado -RS95960-000 - 51 3751-6337

1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
113347 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1082165 - POLO UAB Santana da Boa Vista (Santana da Boa Vista, RS)

Rua Aparício Freitas, 405 - Rosário - Santana da Boa Vista -RS96590-000 - 55 3258-1497

113347 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1058396 - POLO UNIVERSITARIO DE ENSINO EXTREMO MERIDIONAL - SANTA VITORIA DO PALMAR - UAB (Santa Vitória do Palmar, RS)

Barão do Rio Branco, 760 - Centro - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3263-43605

1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1296468 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 2007267 - Polo UAB - CACHOEIRA DO SUL (Cachoeira do Sul, RS)

Rua Júlio de Castilhos, 342 - CENTRO - Cachoeira do Sul -RS96501-360 - 51 3724-60075

1385714 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
113349 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

113347 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047043 - Polo UAB - CERRO LARGO (Cerro Largo, RS)

RUA MAJOR ANTONIO CARDOSO, 250 - CENTRO - Cerro Largo -RS97900-000 - 55 3359-19055

1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007260 - Polo UAB - JACUIZINHO (Jacuizinho, RS)

Rua Nelcindo Muratt, S/N - Centro - Jacuizinho -RS99457-000 - 55 3327-1229

1385714 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

120176 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047064 - Polo UAB - JAQUIRANA (Jaquirana, RS)

RUA CRUZEIRO DO SUL, 425 - CENTRO - Jaquirana -RS95420-000 - 54 3253-1042,

5000556 - SOCIOLOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047065 - Polo UAB - QUARAI - Unidade A (Quaraí, RS)

Rua Anhangá Pita, S/Nº - Vila Gaudêncio Conceição - Quaraí -RS97560-000 - 55 3423-4321,

1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047066 - Polo UAB - RESTINGA SECA (Restinga Seca, RS)

RUA JOSÉ CELESTINO ALVES, 134 - CENTRO - Restinga Seca -RS97200-000 - 55 3261-4778

113349 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047067 - Polo UAB - SANTANA DO LIVRAMENTO (Sant'Ana do Livramento, RS)

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 1048 - CENTRO - Sant'Ana do Livramento -RS97573-590 - 55 9958-8629,

1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047068 - Polo UAB - SAO FRANCISCO DE PAULA (São Francisco de Paula, RS)

RUA MANOEL VICENTE FERREIRA, 329 - CENTRO - São Francisco de Paula -RS95400-000 - 54 3244-1665

1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007256 - Polo UAB - SAO JOAO DO POLESINE (São João do Polêsine, RS)

Avenida São João do Polêsine, 1532 - centro - São João do Polêsine -RS97230-000 - 55 3269-1405

1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047069 - Polo UAB - SAO LOURENCO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)

AV. CORONEL NONÔ CENTENO, 933 - AVENIDA - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3251-6068

1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007254 - Polo UAB - SAPIRANGA (Sapiranga, RS)

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiranga -RS93800-000 - 51 3599-9616?

1296468 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047072 - Polo UAB - SOBRADINHO (Sobradinho, RS)

Rua Honório Luiz Guerreiro, 270 - VERA CRUZ - Sobradinho -RS96900-000 - 51 3742-1661

1382797 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047073 - Polo UAB - TAPEJARA (Tapejara, RS)

Linha Girardi, Km 03, S/N - INTERIOR - Tapejara -RS99950-000 - 54 3344-02825

1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1296468 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047074 - Polo UAB - TIO HUGO (Tio Hugo, RS)

RUA LOURENÇO GASPAR DA SILVA, S/N - Loro - Tio Hugo -RS99345-000 - 54 3338-92545

1385714 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

113349 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047075 - Polo UAB - TRES DE MAIO (Três de Maio, RS)

RUA PLANALTO, 1600 - GLÓRIA - Três de Maio -RS98910-000 - 55 3535-8877

1385714 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

120174 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1300505 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047047 - Polo UAB de Cruz Alta (Cruz Alta, RS)

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
120174 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1092913 - Polo UAB de Gramado (Gramado, RS)

Rua Josias Martinho, 197 - Moura - Gramado -RS95670-000 - 54 3286-2709

1150788 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
120174 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1072290 - Polo UAB de Sarandi (Sarandi, RS)

Avenida Santa Gema, s/n - Santa Gema - Sarandi -RS99560-000 - 54 3361-1938

113347 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 2007252 - Polo UAB de Três Passos (Três Passos, RS)

Cipriano Barata, 239 - Érico Veríssimo - Três Passos -RS98600-000 - 35 3522-3078

1468910 - EDUCAÇÃO INDÍGENA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1296468 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
113349 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1059510 - Polo Universitário Santo Antônio - Santo Antônio da Patrulha - UAB (Santo Antônio da Patrulha, RS)

Rua Barão do Cahy, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 51 3662-72145

120174 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1296468 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

120176 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007263 - Polo de Apoio Presencial Faxinal do Soturno (Faxinal do Soturno, RS)

Rua Sete de Setembro, 790 - Centro - Faxinal do Soturno -RS97220-000 - 55 3263-2354

5000556 - SOCIOLOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007268 - Polo de Cacequi (Cacequi, RS)

Rua Senador Salgado Filho, s/n - Centro - Cacequi -RS97450-000 - 55 3254-3289

1382798 - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

120176 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1003231 - URUGUAIANA (Uruguaiana, RS)

Rua 15 de Novembro, 1882 - S/N - Uruguaiana -RS97510-000 - 55 3479-1131

120176 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou

casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria

Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2022-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-2. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da

decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa

Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que

terverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III do edital de confirmação de vaga), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que NÃO tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, mesmo que tenha sido beneficiado com bolsa integral (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato classificado através da Cota L2 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma *Google Meet*. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital). DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2022-1. As que não possuem modelo, nem possuem

forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-2.

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

- 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

 - 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.
 - 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022.
 - 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
 - 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
 - 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

- 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

 - 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas.
 - 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022.
 - 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022.

- 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

 - 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da

Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2

Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino:

uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. **DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO** a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos** na tabela acima **MAIS** a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato classificado através da Cota

L6 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma *Google Meet*. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A pessoa classificada através da Cota L9 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma *Google Meet*. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.^o 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa N^o18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.^o18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.^o18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2022-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo

menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-1; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-1. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as

páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A pessoa classificada através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma *Google Meet*. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo II, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato classificado através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital). DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Processo Seletivo SiSU 2022-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2022-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão

poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU2022-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2022-2.

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2022-2 e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAiores DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.
- 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021, exercício 2022.
- 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
- 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
- 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES

ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2021, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no edital informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2^a edição de 2022; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 exercício 2019 e DIPJ 2021 exercício 2020 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração

Anual do Simples Nacional - DASN 2020 exercício 2019 e DASN 2021 exercício 2020; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 exercício 2020; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2022. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A

pessoa classificada através da Cota L13 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma {Google Meet}. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017.

DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO

- a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia;
- d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia
- e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG.
- f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos;
- g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
- h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia

Para candidatos que

tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2022-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2022, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. A pessoa classificada através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato classificado através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma *{Google Meet}*. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis nos Anexos do Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração

Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto nos Anexos do Edital).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2^a Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH**, CPF nº. **970.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2022, às 19h08.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).